# O CORINTIANS segue 6.ª feira para o Paraná

****

## O campeão do Centenário realizará três jogos em Coritiba — Seguirão todos os titulares

Há tempos que se fala nos meios futebolísticos locais da excursão do Corintians à Capital paranaense, porque o alvi-negro do Parque São Jorge tem um compromisso com o Coritiba, para a realização de três partidas.

DECIDIDO O EMBARQUE

Aproveitando a oportunidade, o Corintians decidiu atender ao compromisso assumido pela diretoria anterior. E pelos entendimentos havidos com os dirigentes do Coritiba, o grêmio paranaense promotor da excursão, o campeão do Centenário seguirá na próximo sexta-feira para o Paraná.

TODOS OS TITULARES

Pelas informações que colhemos, seguirão para a terra dos pinheirais todos os titulares da equipe dos profissionais do Corintians, o que quer dizer que os adeptos daquele Estado terão ensejo de conhecer as reais possibilidades do quadro capitaneado por Brandão.

TRÊS JOGOS

Na capital paranaense, o Corintians realizará três jogos, um no dia 24, domingo, outro dia 27 e o último no dia 30. Pelo que se sabe, o primeiro adversário será o quadro do Coritiba, campeão local.

FOLHA DA NOITE — ÚLTIMA

# PREMIADOS os defensores juventinos

****

## 200 cruzeiros para cada jogador — O presidente juventino qualificou o empale como uma vitória

A atuação do Juventus, no primeiro periodo da luta de ontem, surpreendeu todos os adeptos que se achavam no Pacaembú. E nem seria para menos, porque o quadro capitaneado por Celeste conseguiu marcar dois pontos, contra um apenas do São Paulo. E mais vibraram os juventinos aos cinco minutos do segundo periodo, quando os seus defensores marcaram o terceiro tento. No entanto, o Juventus não conseguiu manter até o final da peleja essa superioridade numérica. Ante a classe do tricolor, foi obrigado a ceder e, no término da peleja, o escore não distinguiu o quadro da rua Javarí como o vencedor. Um empate de três pontos dividiu os louros da jornada, como um resultado justo em face do que fizeram os dois quadros.

PREMIADOS OS JUVENTINOS

O presidente do Juventus, sr. Adriano Crespi, terminada a luta de ontem, esteve no vestiário do Estádio para cumprimentar os defensores do seu quadro e nessa ocasião externou sua satisfação pelo resultado colhido, dizendo que para ele o empate representava uma vitória. E para concretizar o que dizia, premiou cada um dos jogadores com 200 cruzeiros.



ESCLARECENDO DUVIDAS SOBRE O

# Funcionamento do comércio aos domingos e dias santos

****

## A "Folha da Noite" ouve o diretor do Departamento Estadual do Trabalho — Estabelecimentos que podem funcionar nesses dias, independentemente de autorização especial

A "Folha da Noite", desejando informar os seus leitores sobre diversos aspectos da execução da legislação do Trabalho em nosso Estado, que por delegação do Governo Federal compete ao Departamento Estadual do Trabalho, avistou-se com o sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro, diretor geral do referido Departamento, que, gentilmente, nos forneceu oportunos esclarecimentos.

A QUESTÃO DO FECHAMENTO DO COMÉRCIO AOS DOMINGOS

— "Quanto ao fechamento do comércio aos domingos — disse-nos o sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro — [illegible] O decreto-lei n. 2308 de 19 de junho de 1940, [illegible] estabelece que [illegible] de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniencia publica ou necessidade imperiosa de serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte". Ante esse dispositivo legal, que tambem figura em decretos anteriores, o descanso do empregado deve coincidir com os domingos. Desta forma, os estabelecimentos não trabalham nesse dia".

"Até fins de 1942 — continua s. s. — a Prefeitura do Municipio de São Paulo concedia licenças especiais para a abertura de determinados estabelecimentos. Entretanto, nos que não constassem das exceções da Portaria Ministerial SCM 342, de 17 de agosto de 1940, os empregados não podiam exercer atividades, sob pena de serem os proprietarios atuados por este Departamento. Recentemente, entretanto, a Prefeitura decidiu não conceder licenças especiais, de forma que o comércio deverá permanecer fechado aos domingos, atingindo essa medida mesmo os estabelecimentos em que trabalhem apenas os propritários ou pessoas de sua familia. Este Departamento já tomou todas as providências afim de intensificar a fiscalização e punirá com rigor os infratores da lei.

O TRABALHO NOS DIAS SANTOS E FERIADOS LOCAIS

Qanto ao trabalho nos dias santos e feriados locais, sobre o qual teem surgido dúvidas, disse-nos o sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro:

— "Como orgão representativo e executor das leis do trabalho no Estado de São Paulo, este Departamento, de acordo com o artigo 11.o do decreto-lei 2 308, tem decretado os dias em que, por força de feriado ou dia santo de guarda, segundo os usos locais, não deva haver trabalho seguindo, aliás, a esse respeito, a orientação traçada pelo Departamento Nacional do Trabalho em parecer aprovado pelo sr. ministro, considerando dias santos de guarda em todo o território nacional as seguintes datas: 1.o de janeiro, 6 de janeiro, Epifania, 40 dias depois da Pascoa; Ascenção 11 dias depois de Pentecostes; Corpo de Deus; 29 de junho (S. Pedro e S. Paulo); 15 de agosto (Assunção da Santa Virgem); 1 de novembro (Todos os Santos); 8 de dezembro (Imaculada Conceição) e 25 de dezembro (Natal), alem de 25 de janeiro. Nesses dias poderão funcionar os estabelecimentos em que trabalham apenas os proprietarios. O Departamento, entretanto, poderá, mediante requerimento do interessado, justificando o pedido e depois de feita verificação "in loco" conceder permissão para o trabalho em tais dias, quando se trate de atender ao interesse público ou à execução de serviços inadiaveis que acarretem prejuizo manifesto aos estabelecimentos. Desde que autorizadas por este Departamento, podem as firmas trabalhar nos dias mencionados.

O sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro, quando falava a um redator da "Folha da Noite"

ESTABELECIMENTOS QUE PODEM TRABALHAR INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

— "Numerosos estabelecimentos — disse-nos s. s. — podem trabalhar em dias santos, feriados ou domingos, independentemente de autorização deste Departamento. O trabalho nos mesmos, trabalho que é considerado de conveniência publica, foi autorizado pela Portaria Ministerial SCM 342 de 17 deagosto de 1942. Entre essas exceções, podemos citar os seguintes estabelecimentos: Lacticinios; frio industrial (excluidos os escritórios); purificação e distribuição de água (usinas e filtros, excluidos os escritórios); produção e distribuição de energia eletrica (excluidos os escritórios); produção e distribuição de gás (excluidos os escritórios); serviços de esgoto (excluidos os escritórios); varejistas de peixe, varejistas de carnes frescas; comércio de pão e biscoitos, frutas, verduras (varejistas); aves e ovos (varejistas); varejistas de produtos farmacêuticos; flores e coroas; entrepostos de combustiveis, lubrificantes e acessorios de automoveis (postos de gasolina); alugadores de bicicletas e similares; hoteis e similares (restaurantes, pensões, bares, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias e bomboniéres); hospitais, clinicas e casas de saude; casas de diversões (inclusive estabelecimentos esportivos cujo ingresso seja pago), serviços de transportes maritimos, aéreos e terrestes, excluidos os escritórios e oficinas, salvo as de emergência); empresas de comunicações telegráficas, radiotelegráficas e telefônicas (excluidos os escritórios e oficinas, salvo as de emergência); empresas de radiodifusão (excluidos os escritórios), distribuidores e vendedores de jornais e revistas (bancas e ambulantes), estabelecimentos de ensino (internatos), excluidos os escritórios; empresas teatrais, bibliotecas, museus, empresas exibidoras cinematográficas (excluidos os escritórios); empresas de orquestras, cultura fisica (excluidos os escritórios) e estabelecimentos e entidades que executem serviços funerarios".

TRABALHO PERMANENTE NAS INDUSTRIAS

"Por outro lado — acrescentou o sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro — existem numerosos estabelecimentos industriais, cuja atividade não pode ser interrompida, sob pena de graves prejuizos materiais, como deterioração de matéria prima ou que venha a causar danos irreparaveis no equipamento industrial ou ao resultado técnico do serviço. Nesses casos, de acordo com o que dispõe o § 1.o do art. 9.o do decreto-lei 2.308 e Portaria Ministerial SCM 342, já citados, o Departamento, tem concedido permissão para o trabalho permanente, depois de feita a necessária verificação e apurada a necessidade de trabalho continuo".

AS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

Concluindo a sua entrevista, acrescentou o Diretor Geral do Departamento Estadual do Trabalho:

— "Tendo em vista o interesse da produção, o sr. Ministro do Trabalho concedeu, recentemente, licença especial a várias empresas de transportes urbanos, desta capital, afim de que as mesmas possam fazer circular os seus veículos aos domingos e feriados, enquanto perdurarem as circunstancias especiais decorrentes do estado de guerra".

# DEL NERO NO IPIRANGA

## Alem do conhecido médio, o alvi-negro contará com o concurso de Spinola e Berestain

O nome do Ipiranga pouco tem aparecido nestes últimos tempos, ou melhor, quando se fala no preparo dos quadros profissionais para a temporada vindoura. No entanto, o alvi-negro da colina histórica não está inativo. Seus dirigentes teem trabalhado em silêncio procurando apresentar grandes surpresas quando seu quadro estiver em campo para iniciar suas atividades de 43.

Mas, apesar do sigilo guardado pelo Ipiranga, conseguimos apurar que vários elementos de valor integrarão o quadro alvi-negro no certame vindouro.

SPINOLA DEFENDERA' O IPIRANGA

Spinola conseguiu impressionar satisfatoriamente quando integrou o quadro do S. P. R. Aliás, devemos frisar que é ele um centro-médio ainda jovem, mas de grandes recursos, o que lhe tem valido para marcar "performances" apreciaveis. Eis porque o Ipiranga não perdeu a oportunidade que se lhe oferecia com o término do contrato do aludido profissional com o S. P. R. O alvi-negro entrou em negociações e já obteve um compromisso verbal de Spinola, o que quer dizer que ele será ipiranguista assim que terminar o contrato que o prende ao grêmio ferroviário.

DEL NERO, BERESTAIN E OUTROS VALORES

O Ipiranga contará tambem com o concurso de Del Nero. O conhecido médio, cujo contrato com o Palmeiras está prestes a terminar, já está compromissado com o clube de Carlos Jafet, o que quer dizer que o alvi-negro contará tambem com esse jogador. E alem de

DEL NERO, que está aguardando o término de seu contrato com o Palemiras para ingressar no Ipiranga

Del Nero, o Ipiranga está em entendimentos com Plácido, atacante carioca, Berestain, o conhecido ponta esquerda que pertenceu á Portuguesa santista, e Antero, o eficiente médio que defendia o grêmio luso santista.

Com todos esses elementos e mais os que reformaram contrato, alem daqueles cujos nomes não são ainda conhecidos, o Ipiranga poderá, de fato, apresentar um bom quadro para a temporada que está prestes a ter inicio.

# AO LADO DA F. P. F. para o maior progresso do futebol paulista

****

## Alfredo Trindade explica á "Folha da Noite" porque aceitou a vice-presidência da F. P. F. — Confiante na ação do sr. Getulio Vargas Filho — A posição do Corintians

A escolha de Alfredo Trindade para a vice-presidência da Federação Paulista de Futebol repercutiu favoravelmente nos meios esportivos locais. E assim aconteceu porque o presidente do Corintians possue uma excelente folha de serviços ao futebol bandeirante e seu desejo de trabalhar pelo continuo progresso tem sido provado em todos os setores. Não poderia pois, ser mais feliz o novo presidente da entidade da av. Ipiranga ao escolher o seu imediato para a gestão que foi iniciada há poucos dias.

LIGEIRA PALESTRA COM O SR. TRINDADE

A reportagem da "Folha da Noite", depois de ter apresentado as primeiras palavras do sr. Vargas Filho, após a sua eleição à presidência da Federação Paulista de Futebol, oferece hoje uma rápida entrevista com o sr. Alfredo Ignacio Trindade, vice-presidente da mesma entidade. Disse-nos s. s.:

— "Todos os clubes profissionais da F. P. F. apresentaram ao sr. Vargas Filho uma relação de quatro nomes, de seus associados, para que entre os mesmos fossem escolhidos os futuros dirigentes da entidade, aqueles que deveriam auxiliar o novo presidente no biênio 43|44. O Corintians tambem apresentou seus candidatos, não tendo sido incluido o meu nome, pelo fato de não poder eu trabalhar em qualquer cargo, tendo a presidência do Corintians. Mas, o sr. Vargas Filho, falando comigo, particularmente, insistiu para que eu aceitasse a vice-presidência da entidade, dizendo que sua escolha recaira em meu nome. Relutei quanto foi possivel, mas fui obrigado a ceder ante aquele que se mostrava tão confiante na minha ação e com ela contava para trabalhar pelo futebol paulista".

E depois, o sr. Trindade acrescentou:

— "E agora, como vice-presidente da Federação Paulista de Futebol, tudo farei para corresponder à confiança em mim depositada. Não medirei sacrificios para, com os meus conhecimentos da matéria, ser util ao nosso futebol. Estou cercado de uma pleiade de excelentes companheiros e isso não só constituirá um grande estimulo para mim, como tambem poderá dar à gestão do sr. Getulio Vargas Filho êxito excepcional.

Quanto ao presidente da entidade, tenho a dizer que dele tudo espero. E' um moço inteligente e de grande capacidade de trabalho. Traz para o nosso futebol uma mentalidade jovem, tem idéias novas e não está maculado pela politica que tem sido de prejuizos para o nosso progresso. E pelos predicados do sr. Getulio Vargas Filho, todos devem esperar um ano dos melhores para o nosso esporte bretão, especialmente porque ao lado dele estarão todos os clubes, dispostos a trabalhar com afinco. Por parte do Corintians, posso afirmar, tudo será feito para dar ao novo presidente incondicional apoio e, consequentemente, toda a cooperação para o completo êxito do futebol local".

*

## 9.º Salão Paulista de Belas Artes

Ficou marcada para hoje uma reunião da Comissão Organizadora do 9.o Salão Paulista de Belas Artes, afim de tratar de assuntos atinentes ao mesmo Salão, devendo contar com o comparecimento dos srs. Theodoro Braga, Julio César Lacreta, Bernardino de Souza Pereira, Julio Guerra e Vicente Larocca.

De acordo com o que ficou aprovado, serão encerradas no dia 24 de janeiro corrente, ás 17 horas, as inscrições para os artistas pintores, escultores e arquitetos, interessados em concorrer nesse certame, devendo a entrega dos trabalhos ser feita até o dia 3 de fevereiro.

A inauguração está fixada para o dia 10 de Março.